

fornecimento de materiais e serviços.

Diante dos fatos e fundamentos expostos, apresento a intenção de aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme memória de cálculo aprovada pela Seção Técnica de Finanças, à empresa B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.468.493/0001-12, nos termos do artigo 156 e seguintes da Lei 14.133/2021 e art. 6º e seus parágrafos da Portaria Unesp 135/2023.

Memória de cálculo:

Contrato nº 08/2025-CAS	
Vigência inicial	30/05/2025 a 27/09/2025
Valor total do contrato	100% = R\$ 130.000,00
Percentual dos serviços executados até 27/09/2025	0,00% = R\$ 0,00
Percentual dos serviços não executados até 27/09/2025	100% = R\$ 130.000,00
Exercício de 2025 – dias de atraso	
Setembro	02 dias
Outubro	31 dias
Novembro	30 dias
Dezembro	31 dias
Quantidade de dias de atraso (2025)	94 dias
Exercício de 2026 – dias de atraso	
Janeiro	31 dias
Fevereiro	28 dias
Março	31 dias
Abril	30 dias
Maio	31 dias
Junho	30 dias
Julho	26 dias
Quantidade de dias de atraso (2026)	207 dias
Quantidade Total de Dias de Atraso	301 dias

Memória de Cálculo da Multa	
Portaria Unesp nº 135/2023	
Multa contratual calculada sobre o valor da obrigação (art. 6º, IV, Portaria Unesp nº 135/2023) (2% x R\$ 130.000,00)	R\$ 2.600,00
Multa de mora por dia de atraso sobre o valor da obrigação não cumprida (art. 6º, IV, “a”, Portaria Unesp nº 135/2023) (0,3% x 301 dias x R\$ 130.000,00)	R\$ 117.390,00
Valor total da multa	R\$ 119.990,00
Considera-se o serviço 100% não executado a partir da mora porque se trata de uma contratação para fornecimento e instalação, e não obra, configurando, portanto, situação em que o serviço somente se considerará executado quando entregue. Nos termos dos itens 2 e 3 do § 8º do artigo 6º da Portaria Unesp nº 135/2023, considerou-se o início do prazo da mora “o primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação” (29/09/2025). Assim, o cálculo da multa resultou em R\$ 119.990,00 (cento e dezenove mil novecentos e noventa reais). Todavia, o § 3º do artigo 6º da Portaria Unesp nº 135/2023 prevê que a somatória da multa contratual com a multa de mora calculada na forma deste artigo não poderá ser inferior a 10 UFESPs (R\$ 384,20) nem exceder a 30% do valor do contrato (R\$ 39.000,00). Desta forma, o valor da multa a ser aplicada, após regular processo sancionatório, é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).	

Informamos ainda que o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) referente à multa ficará retido do pagamento da Nota Fiscal Eletrônica nº 472, emitida em 21/07/2026, de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), agendado para 27/08/2026, nos termos da Cláusula Décima Segunda do contrato e da Portaria Unesp 13/2023 até o término desta apuração.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente através do e-mail material.assis@unesp.br ou de forma presencial na Seção Técnica de Comunicações desta Faculdade.

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço:

AV. DOM ANTÔNIO, 2100 - PARQUE UNIVERSITÁRIO, ASSIS-SP, CEP 19806-900.

Atenciosamente,
Luís Carlos Schimith
Divisão Técnica Administrativa
Diretor

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO

(Processo. 557/2026)

Pregão Eletrônico SRP nº 126/2026-FAAC

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico cujo objeto é a contratação eventual de empresa para locação de Climatizador Evaporativo Industrial, conforme Termo de Julgamento da sessão pública iniciada no dia 19 de agosto de 2026, constantes no presente processo, com o valor previsto de R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais), e **ADJUDICO** a empresa Neudeny Cibele Ferro Pereira, CNPJ nº 58.025.378/0001-20.

Bauru, na data da assinatura eletrônica
Prof. Dr. Juarez Tadeu de Paula Xavier
Diretor

CAMPUS DE BOTUCATU

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

AVISO DE LICITAÇÃO
UNESP - CAMPUS DE BOTUCATU - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Encontra-se aberto na Seção Técnica de Materiais da Administração Geral do Campus de Botucatu, o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2026-AG, PROCESSO nº 183/2026-AG**, objetivando o **Registro de Preços para contratação futura de hortifruti**. A realização da sessão pública “online” será no dia **09/09/2026**, às **9:00 horas**, junto ao endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **21/08/2026** até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. A presente licitação é do tipo **"MENOR PREÇO"** e será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br; <https://pncp.gov.br>; <https://ape.unesp.br/licitaca> o/admin/login_adm.php; <https://www.btu.unesp.br/#/1/diretoria-de-servicos/st-materiais/licitacoes-e-contratos/licitacoes/>

Anexo(s):

8 - Edital PE 31-2026 - Aquisição de hortifruti.pdf

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

FACULDADE DE ENGENHARIA

DISPENSA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ
FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS
DESPACHO DO DIRETOR, DE 20/08/2026
ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO a **Dispensa Eletrônica n.º 90020/2026 – FEG (Contratação 129/2026)**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK – EII 2026.282.80553**, que contou com um total geral negociado de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), sendo a empresa vencedora – **ELISABETE FERMIANO LUCIO 65332029**, CNPJ nº 65.332.029/0001-16, para o **ITEM 01** (PROCESSO 383/2026-FEG).

CAMPUS DE ITAPEVA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA

DISPENSA Nº 70, DE 30 DE JULHO DE 2026

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DA UNESP, CÂMPUS DE ITAPEVA.
PROCESSO Nº 184/2026-ITA/ICE.
ATO DO DIRETOR, de 30 de julho de 2026.
No uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 8º, da Portaria UNESP nº 40, de 30 de abril de 2026, com relação a Dispensa de Licitação Com Disputa nº 70/2026-ITA/ICE, ID:48031918000124-1-001825/2026, **HOMOLOGO** o procedimento, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:
GRUPO 1 – Restou frassacado.
Parecer Referencial 02/2024.

CAMPUS DE JABOTICABAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026-FCAV
Acha-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinária FCAV/UNESP – Câmpus de Jaboticabal, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026-FCAV, PROCESSO Nº 761/2026-FCAV, do tipo **MENOR PREÇO**, destinado a **Constituição de sistema de registro de preços para contratação futura e eventual de material de consumo hospitalar e laboratorial para Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - UNESP/FCAV – Câmpus de Jaboticabal**. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 02/09/2026 às 9 horas, data e horário de realização da sessão pública. Endereços eletrônicos para participação no certame: www.compras.gov.br. Identificação do Órgão responsável pela licitação: UASG 102319 - FCAV/UNESP - Campus de Jaboticabal, situada à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/n, CEP 14884-900, Jaboticabal/SP, telefones: (16) 3209-7139/7155, e-mail: compras.fcav@unesp.br. O Edital na íntegra consta dos sites www.unesp.br/licitacao e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Anexo(s):

Edital completo.pdf

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

DISPENSA Nº 07/2026-FCT, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DE 20 DE JULHO DE 2026
Id contratação PNCPC: 48031918000124-1-002076/2026
Processo Nº 1058/2026-FCT
Dispensa sem disputa Nº 0007/2026-FCT
Contratação Direta nº 448/2026 no COMPRAS GOV
No uso das atribuições legais que me foram conferidas e nos termos do inciso VI do art. 8º da Portaria UNESP nº 40, de 30 de abril de 2026, e considerando a Informação da Seção Técnica de Materiais nº 989/2026-STM, que fundamenta a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV, alínea “c”, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por meio de dispensa de licitação sem disputa e a consequente despesa para a aquisição de reagentes químicos, em favor da empresa **LABTOTAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.844.489/0001-65**, para os itens 1, 2, 3, 7, 8, 9 e 10, pelos valores unitários respectivos de R\$ 491,50 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), R\$ 326,24 (trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), R\$ 1.260,32 (mil duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), R\$ 961,20 (novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), R\$ 342,37 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), R\$ 273,90 (duzentos e setenta e três reais e noventa centavos), R\$ 478,38 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos); e da empresa **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **68.337.658/0001-27**, para os itens 4, 5, 6, 11 e 12, pelos valores unitários respectivos de R\$ 1.801,00 (mil oitocentos e um reais), R\$ 1.335,00 (mil trezentos e trinta e cinco reais), R\$ 5.151,00 (cinco mil cento e cinquenta e um reais), R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais) e R\$ 1.029,00 (mil e vinte e nove reais).

CAMPUS DE RIO CLARO

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS
A Diretora do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 131/2026 (Processo Administrativo nº 549/2026).

A decisão fundamenta-se na conveniência, na oportunidade e no interesse público, em razão de falha na parametrização do certame no sistema Compras.gov.br. O certame, originariamente voltado ao Sistema de Registro de Preços, foi cadastrado apenas como Pregão Eletrônico. Diante da impossibilidade técnica de correção via sistema – conforme ratificado pela Central de Atendimento do portal – e considerando que a fase de acolhimento de propostas ainda não havia se iniciado, a revogação atende ao interesse público para permitir o posterior relançamento com a parametrização adequada.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 64/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta, no Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – UNESP/Campus de São José do Rio Preto/SP – UASG 102324, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/2026-CSJRP – Processo nº 1045/2026-CSJRP, objetivando a constituição de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas do CEI da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de Menor Preço. A abertura da sessão pública “online” será no dia 03 de setembro de 2026 às 09 horas, junto ao endereço eletrônico [Compras.gov.br](https://www.gov.br/compras) (<https://www.gov.br/compras>). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 21 de agosto de 2026 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais do IBIUCE – Câmpus de S. J. do Rio Preto, localizado à Rua Cristóvão Colombo, 2265 – Jd. Nazareth, São José do Rio Preto/ SP, telefone (17) 3221-2582. O edital na íntegra consta dos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://ape.unesp.br/licitacao/>.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026-CSJRP, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026-CSJRP
Processo nº 817/2026- CSJRP
Contrato nº 004/2026-CSJRP
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 165/2026
Contratante: UNESP - Campus de São José do Rio Preto/Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
Contratada: KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI EPP
CNPJ 18.393.309/0001-54
OBJETO: contratação de serviço de distribuição de publicidade legal (extrato de edital de licitações) em jornal diário de grande circulação
Vigência do contrato: 12 (doze) meses de 24/08/2026 até 24/08/2027
Valor do Contrato: R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais)
Data da assinatura do contrato: 19/08/2026
Parecer Jurídico Referencial: Parecer AJ nº 02/2024-AJ, de 06/02/2024.